

## **REGULAMENTO CIRCUITO PETROBRAS DE CORRIDA E CAMINHADA**

### **ETAPA RIO DE JANEIRO**

#### **SESSÃO 1 – A CORRIDA E CAMINHADA DE RUA - ETAPA RIO DE JANEIRO**

Parágrafo 1º. O CIRCUITO PETROBRAS DE CORRIDA E CAMINHADA, aqui denominada corrida e caminhada de rua, é um projeto corporativo exclusivo da Petrobras para empregados, prestadores de serviço e familiares dos empregados com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a integração entre seus públicos diretos.

Parágrafo 2º. A “corrida e caminhada de rua” será realizada na praia de Copacabana, tendo a largada e chegada na Av. Atlântica, nº 1500 – Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, 22021-000, calçadão central em frente à Rua Duvivier, no dia 10 de dezembro de 2023.

Parágrafo 3º. A “Corrida e caminhada de rua” terá largada a partir das 8:00h, tendo horários distintos para as modalidades, que serão definidas oportunamente e informados no site:

- Corrida Kids de 100m;
- Corrida Kids de 200m;
- Corrida Infanto-Juvenil de 1km;
- Caminhada de 3km;
- Corrida de 5 e 7km (Masculino e Feminino).

Parágrafo 4º. A “Corrida e caminha de rua” terá duração de até 02h30min para conclusão do percurso.

Parágrafo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa Barra Livre Eventos e Promoções Ltda, contratada pela Petrobras. Caberá à comissão organizadora, constituída por funcionários e prestadores de serviço da empresa organizadora e representantes da Petrobras, a resolução de questões operacionais relativas ao evento, bem como responder dúvidas durante o período pré-corrida, corrida e pós-corrida.

#### **SESSÃO 2 – INSCRIÇÕES PARA ATÉ 3000 PARTICIPANTES**

Parágrafo 6º. Poderão participar da “corrida e caminhada de rua” o empregado (a), prestadores de serviço (as) ou familiar de indicado (a) pelo (a) empregado (a) da Petrobras, aqui denominado (a) “participante”.

Parágrafo 7º. As inscrições poderão ser realizadas pelo site oficial [www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br](http://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br).

A inscrição e kit do participante são gratuitos, sendo subsidiados pela Petrobras. Em contrapartida, o participante fará doação de itens de higiene conforme indicação no momento da inscrição, a serem destinados ao Programa Voluntariado Petrobras, para distribuição por instituições cadastradas pelo programa.

Ao acessar o site e o botão de inscrição, o participante terá todas as informações e orientações de como fazer a inscrição e validar sua participação na corrida e caminha de rua.

### **ATENÇÃO**

As inscrições são limitadas de acordo com disponibilidade de cada modalidade.

- Corrida Kids de 100m (3 a 7 anos) – 50 vagas;
- Corrida Kids de 200m (8 a 14 anos) – 50 vagas;
- Corrida Kids Infanto-Juvenil de 1km (15 a 17 anos) – 50 vagas;
- Caminhada de 3km – Conforme disponibilidade;
- Corrida de 5km – Conforme disponibilidade;
- Corrida de 7km – Conforme disponibilidade.

### **SESSÃO 3 – ENTREGA DE KITS**

Parágrafo 8º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 7 e 8 de dezembro no Edf. Senado, das 09 as 17h pela empresa organizadora do evento.

- Kit do participante será composto por:

- 1 camiseta dry malha esportiva;
- 1 sacola Mochila;
- 1 garrafa Squezee 750ml;
- 1 boné modelo Americano;
- 1 número de peito e alfinete;
- 1 chip de cronometragem, para tênis, descartável;
- 1 medalha (entregue no final da prova para os participantes, após cruzarem a linha de chegada).

OBS: Os participantes Kids e de Caminhada não receberão chips.

Parágrafo 9º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Parágrafo 10º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Parágrafo 11º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

§1º - Reforçamos que o tamanho da camiseta escolhido no ato da inscrição não configura obrigação de disponibilidade, sendo apenas sugestão.

Parágrafo 12º. É obrigatório que os (as) participantes inscritos, na corrida de 5 e 7km, usem o número de peito e o chip de cronometragem, para que possa acessar o evento.

NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA 10/12/23, A RETIRADA DOS KITS ACONTECE APENAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM A PROVA, INFORMADOS NO SITE OFICIAL DO EVENTO. É permitida a retirada por terceiros, desde que apresente documento de identificação do participante inscrito.

#### **SESSÃO 4 – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Parágrafo 13º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Parágrafo 14º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento (exceto as modalidades kids, infanto-juvenil e caminhada que não serão cronometrados).

Parágrafo 15º. O (a) participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem, número e seu kit de participação.

Parágrafo 16º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo 17º. O chip deverá ser preso ao tênis, observando as instruções de uso impresso no chip.

§1º - A utilização do chip é de responsabilidade única do (a) participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º - A utilização inadequada do chip pelo (a) participante acarretará a não marcação do tempo, isentando a empresa e a comissão organizadora na divulgação dos resultados, inclusive em caso de perda e extravio do chip, não sendo a organizadora obrigada a repor este item.

#### **SESSÃO 5 – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

Parágrafo 18º. Os (as) participante deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, para receberem orientações e participarem dos exercícios de alongamento.

Parágrafo 19º. É obrigação dos (as) participantes terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa e comissão organizadora.

§1º - Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a empresa e comissão organizadora disponibilizará as informações sobre a alteração no site oficial do evento ([www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br](http://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br)).

Parágrafo 20º. Os (as) participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa e comissão

organizadora não se responsabilizam por problemas na pista. Os (as) participantes terão a informação do percurso da corrida com antecedência.

Parágrafo 21º. Os (as) participantes deverão cumprir o percurso sem que usem meio auxiliar para obter algum tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados no percurso, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) participante. E caso outro (a) participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Parágrafo 22º. O (a) participante deve retirar-se imediatamente da corrida caso algum membro da equipe médica oficial, indicada pela Comissão Organizadora, identificar a necessidade de Atendimento Médico.

## **SESSÃO 6 - PREMIAÇÃO GERAL**

1 – Os(as) 5 (cinco) primeiros(as) participantes colocados por categoria na corrida de 5 KM e 7 KM, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores, observando a ordem de chegada (tempo bruto).

## **SESSÃO 7 – ESTADO FÍSICO DOS PARTICIPANTES E ESTRUTURA DE APOIO**

Parágrafo 23º. Todos (as) os (as) participantes deverão estar em dia com sua avaliação médica, sendo responsáveis pelo seu estado de saúde e aptidão física para participar da corrida e caminhada de rua.

Parágrafo 24º. O participante é responsável pela decisão de participar da corrida e caminhada de rua, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§1º - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável, determinar que o (a) participante interrompa ou não participe da corrida e caminhada de rua.

Parágrafo 25º. A empresa e comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida e caminhada de rua. Porém, em cumprimento as normas dos Órgãos Públicos, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, em caso de necessidade.

Parágrafo 26º. O (a) participante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa e comissão organizadora de quaisquer responsabilidades ou reembolsos pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo 27º. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º - A empresa e comissão organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares,

cheques ou cartões de crédito.

§2º - Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa e comissão organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraídos no guarda-volumes.

Parágrafo 28º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pelos órgãos competentes e direção técnica.

## **SESSÃO 8 – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

Parágrafo 29º. O (a) participante que se inscreve e consequentemente participa da corrida e caminhada de rua está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus Petrobras e Barra Livre Eventos e Produções Ltda, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Parágrafo 30º. No ato da inscrição, o participante autoriza: baseado na LGPD, que o uso do meu nome e dados pessoais pela empresa e comissão realizadora do evento, sem que isso configure abuso de direito. Autorizo inclusive o uso da minha imagem pelas mesmas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária, ou de qualquer valor e reclamação futura.

## **SESSÃO 9 – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

Parágrafo 31º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e caminhada de rua, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º - Os (as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa e comissão organizadora.

Parágrafo 32º. A corrida e caminhada de rua poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa e comissão organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.

§1º - Os canais para sinalização de alterações de data, percurso, local ou cancelamento é através do site oficial ([www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br](http://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br)).

## **SESSÃO 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Parágrafo 33º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Parágrafo 34º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que

seja registrada e respondida a contento.

Parágrafo 35º. A empresa e comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, sendo as mudanças informadas pelo site oficial da corrida.

Parágrafo 36º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e comissão organizadora da corrida e caminhada de rua de forma autônoma, não cabendo qualquer reclamação destas decisões.

Parágrafo 39º. Em caso de dúvidas e sugestões, acesse o site:

[www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br](http://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br)